

PORTARIA Nº 08 /2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Ação Governamental da Casa Civil, GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI para responder, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2016, pelo cargo de Secretário-Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional desta Secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84b896f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)